



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

PUBLICADO

EM

20, 08, 2008.

Ed. 5.201

LEI Nº 057/2008

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública o **SISTEMA INTEGRADO DE RESGATE MAUÁ DA SERRA - SIRMAS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública O **SISTEMA INTEGRADO DE RESGATE MAUÁ DA SERRA - SIRMAS** -, entidade de duração indeterminada, sem fins lucrativos, sediada em Mauá da Serra, à Rua Santa Luzia, 143 centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.333.321/0001-82, regularmente constituída.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de agosto de 2008.


HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL